



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Curso Profissionalizante Fiel

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado na sede do Instituto Fiel, na Rua Coronel José Aderaldo, nº 131, bairro Centro, CEP: 63.610-000, no município de Mombaça, com validade até 31.12.2022, desde que a instituição permaneça credenciada.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU Nº 3503821/2018 | PARECER Nº 0298/2019 | APROVADO EM: 18.06.2019

I – RELATÓRIO

Francisca das Chagas Pereira, diretora geral do Curso Profissionalizante Fiel, instituição sediada na rua Coronel José Aderaldo, nº 131, bairro Centro, na cidade de Mombaça, mediante o processo nº 3503821/2018, requer a este Conselho Estadual de Educação (CEE), o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O Curso Profissionalizante Fiel é uma instituição de direito privado, está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 19.758.567/0001-50, Censo Escolar nº 23264560, e tem como atividade principal ministrar curso de educação profissional técnica de nível médio.

O Curso Profissionalizante Fiel apresentou, via Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF), todos os documentos necessários para a elaboração deste parecer.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, e prevê em sua organização curricular, o que está estabelecido nas disposições do Conselho Estadual de Educação e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), contendo o currículo necessário à formação do Técnico em Administração. O curso está distribuído em três módulos, de maneira a propiciar uma formação pedagógica progressiva, com carga horária de 1.000 horas. Complementarmente, o aluno deverá realizar um estágio supervisionado, com carga horária de 300 horas.

O Curso tem como objetivo preparar o profissional para a mobilidade permanente, entre ocupações numa mesma empresa, entre diferentes empresas, até mesmo para o trabalho autônomo, desta forma suprimindo a necessidade de profissionais qualificados. O profissional deverá ter competências e habilidades em Administração que lhe possibilitem enfrentar os desafios do mercado de trabalho,



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0298/2019

com preparo, conhecimento, determinação e liderança, dominando técnicas de trabalho em equipe.

Ao concluir o curso, o profissional deverá atuar em atividades administrativas, com conhecimento teórico-científico e embasamento prático para poder desempenhar com competência as atividades nas organizações onde trabalhe ou no desenvolvimento de um empreendimento próprio. Esse profissional deverá estar comprometido com o desenvolvimento social e econômico, respeitando valores éticos, morais e ecológicos, com competências profissionais que o qualifiquem a executar atividades nas diversas áreas da administração, podendo o mesmo, gerenciar os diversos tipos de recursos (humanos, financeiros, materiais e tecnológicos), tendo como base os princípios de planejamento, organização, direção e controle, atuando assim em equipes multidisciplinares e multifuncionais de forma interativa, integrativa e cooperada.

Responde pela direção pedagógica Francisca das Chagas Pereira, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão e Supervisão Escolar. A coordenadora pedagógica é Kelianne Farias de Holanda, licenciada em Pedagogia e especialista em Docência e Gestão do Ensino Superior. A coordenadora do curso e professora orientadora do Estágio Supervisionado é Evelyn Moreira Mota, bacharel em Administração. A secretaria escolar está a cargo de Maria do Socorro da Silva Aderaldo, registro nº 72959.

O estágio supervisionado acontecerá nas empresas que firmaram convênio com o Curso Profissionalizante Fiel:

1. Construtop Mombaça;
2. Prefeitura Municipal de Mombaça;
3. Rocopel.

O corpo docente é formado por 07 (sete) professores, sendo 01 (um) licenciado e os demais graduados com autorizações temporárias expedidas pela 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

O Curso Profissionalizante Fiel ofertará 02 (duas) turmas de no máximo 40 (quarenta) alunos cada.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0298/2019

Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração

Módulo I

Disciplinas	Carga Horária
Fundamentos de Administração	100
Informática Básica	60
Português Instrumental	60
Direito Empresarial	60
Inglês Técnico	60
Carga Horária do Módulo I	340

Módulo II

Disciplinas	Carga Horária
Saúde e Segurança no Trabalho	60
Gestão Financeira, Contábil e Orçamentária	100
Gestão de Custos Logísticos	80
Estágio Supervisionado (Fase I)	150
Carga Horária do Módulo II	390

Módulo III

Disciplinas	Carga Horária
Organização, Sistemas e Métodos	80
Estatística Aplicada	60
Gestão de Marketing	100
Gestão e Organização Empresarial	80
Planejamento Estratégico	100
Estágio Supervisionado (Fase II)	150
Carga Horária do Módulo III	570

A especialista/avaliadora, Tereza Maria de Oliveira, graduada em Ciências Econômicas, especialista, mestre e doutora em Administração, fora designada pela presidente deste CEE, mediante a portaria nº 105/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 05.06.2019, com a finalidade de proceder à verificação prévia do curso.

A avaliadora conclui que de uma forma geral a instituição possui instalações, biblioteca e laboratório de informática em bons estados. As salas de aula, o corpo docente, o coordenador e o plano de curso são ótimos e cumprem bem os requisitos e as necessidades para o curso técnico em Administração, sendo favorável ao seu reconhecimento. O quadro resume sua avaliação:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0298/2019

Quadro de Avaliação da Especialista:

Aspectos Avaliados	Conceito Final
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Excelente
Corpo Docente	Excelente
Instalações	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratório	Bom
Recursos Áudio visuais	Excelente
Inclusão Social	Excelente

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/20004, às Resoluções CNE/CEB nº 4/1999 e nº 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nº 16/1999 e nº 11/2008 e à Resolução CEE de nº 466/2018.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional do CEE e o relatório da professora especialista avaliadora, o nosso voto é no sentido de que seja reconhecido o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo Curso Profissionalizante Fiel, em sua sede na cidade de Mombaça, na Rua Coronel José Aderaldo, nº 131, bairro Centro, CEP: 63.610-000, com validade até 31 de dezembro de 2022, desde que a instituição permaneça credenciada.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0298/2019

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2019.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE